



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PORTARIA Nº 022/2016 - PEN

Inclusão de acadêmicos no Programa de Educação Tutorial – PET Engenharia Química.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições e Considerando:

A Portaria n.º 976, de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação, republicada no D.O.U em 31 de outubro de 2013;

o contido no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial - PET;

a solicitação do professor(a) tutor(a).

### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o desligamento dos acadêmicos bolsistas do PET, conforme discriminado abaixo:

Grupo PET	R.A.	Acadêmico(a)	Data de ingresso	Data de desligamento
Engenharia Química	77599	Daniel Edson Moreno Fernandes	01/09/2013	31/03/2016
	90382	Rafaela Alberto Freire	01/09/2015	31/03/2016
	90397	Rafaela Costa Paim	01/04/2015	31/03/2016

Art. 2º - Homologar o desligamento das acadêmicas não bolsistas do PET, conforme discriminado abaixo:

Grupo PET	R.A.	Acadêmico(a)	Data de ingresso	Data de desligamento
Engenharia Química	90392	Luiza Cordeiro Roim	01/04/2015	31/03/2016
	91656	Gabriela Rowe	01/04/2015	31/03/2016

Art. 3º - Homologar a inclusão dos acadêmicos bolsistas do PET, conforme discriminado abaixo:

Grupo PET	R.A.	Acadêmico(a)	Data de ingresso	Curso
Engenharia Química	90392	Luiza Cordeiro Roim	01/04/2016	Engenharia Química
	91656	Gabriela Rowe	01/04/2016	Engenharia Química
	95210	Bruna Mayumi Console Matsumura	01/04/2016	Engenharia Química



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Continuação Portaria nº 022/2016-PEN

Art. 4º - Homologar a inclusão dos acadêmicos não bolsistas do PET, conforme discriminado abaixo:

Grupo PET	R.A.	Acadêmico(a)	Data de ingresso	Curso
Engenharia Química	94927	Juliane Cristina Dupin	01/04/2016	Engenharia Química
	95214	Marcos Henrique Mosso dos Santos	01/04/2016	Engenharia Química
	95209	Nícolas Kenji Asanuma	01/04/2016	Engenharia Química
	93121	Raquel Lauer Verdade	01/04/2016	Engenharia Química

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 1º de abril de 2016.

*Ana Tiyomi Obara*  
Profª Drª Ana Tiyomi Obara  
Pró-Reitora de Ensino